

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 34

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382023; Contrato nº 2761/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 12/09/2026 a 11/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): KARINE NAYANA ANDRADE DA SILVA SOUSA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2801/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ROCHELY RAMOS DE MOURA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 872024; Contrato nº 2801/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 29/09/2026 a 28/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): ROCHELY RAMOS DE MOURA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2821/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARIA NANASARA TEIXEIRA DA SILVA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2821/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): MARIA NANASARA TEIXEIRA DA SILVA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2822/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e EDILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2822/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): EDILA RODRIGUES DE OLIVEIRA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2823/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e DANIEL DAL BELLO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2823/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 22/09/2026 a 21/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): DANIEL DAL BELLO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2826/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e REGIS DARLAN DE BARROS ALVES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2826/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 22/09/2026 a 21/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2026.